



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 962/2008 de 02/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 03/09/2008, Edição de nº 8.373, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), destinado a atender despesas dos 51º Jogos Abertos do Paraná, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.163000 - PROGR. JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.300,50

3050 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.699.50

3051 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 17.000,00

Art. 2º) O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita do exercício, conforme segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

1722.99.00.00.00 - OUTROS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

1722.99.01.00.00 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

571 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.....R\$ 17.000,00

SOMA.....R\$ 17.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8374
Data, 04/09/08
09
O FUNCIONÁRIO